



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

Órgão Cadastro:

SEJU

Em:

13/03/2024 11:38



Protocolo:

**21.864.303-5**

Interessado 1:

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIEODUCATIVO

Interessado 2:

Assunto:

JUSTICA E CIDADANIA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave:

SOCIOEDUCACAO

Nº/Ano

77/2024

Detalhamento:

PROJETO DE SIMPÓSIO ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Curitiba, 13 de março de 2024.

**Memorando nº 077/2024 - CGS/SEJU**

Ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA,

**Assunto: Plano de Trabalho que versa sobre a realização do I Simpósio Estadual de Socioeducação.**

Sirvo-me do presente expediente para apresentar Plano de Trabalho de realização do I Simpósio Estadual de Socioeducação no valor de R\$ R\$ 1.507.352,37 (um milhão, quinhentos e sete, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), tendo em vista a linha de ação *“execução de ações voltadas a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas Unidades do Estado do Paraná”*, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), deliberada em reunião plenária do dia 23 de fevereiro de 2024.

Neste sentido, solicito a análise e parecer desta proposição para que possamos qualificar o Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná, por meio da realização do I Simpósio Estadual de Socioeducação, a fim de congrega debates, reflexões e produtos científicos, abrangendo abrangerá pesquisadoras e pesquisadores da socioeducação de todo estado, trabalhadoras e trabalhadores dos Centros de Socioeducação do Paraná e Casas de Semiliberdade, assim como trabalhadoras e trabalhadores pesquisadores do meio aberto.

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Nesta perspectiva, o Simpósio será um espaço efetivo de discussão e apresentação de estudos e pesquisas na área da socioeducação poderá ter uma abrangência nacional devido às temáticas.

O evento será de grande êxito pois pretende estimular a presença de pós-graduandos assim como de trabalhadores da área para apresentação de trabalhos científicos tanto nas sessões de comunicação como no oferecimento de minicursos sendo que o simpósio poderá ser um momento de efetiva aproximação entre a universidade e os trabalhadores do setor é uma ferramenta na busca da formação continuada para os profissionais.

Tal proposta prevê a contratação de empresa para a realização do evento, com local, alimentação, hospedagem, material gráfico, traslado, recursos humanos, equipamentos de informática e multimídia e transporte.

Sem mais para o presente momento, aproveito o ensejo para manifestar admiração pela valiosa contribuição deste Conselho à Política da Criança e do Adolescente, em especial a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

*(Assinado digitalmente)*

Alex Sandro da Silva

**Chefe da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo**

Documento: **MEMO077.2024InfoaoCEDCASimposioEstadual.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro da Silva (XXX.522.019-XX)** em 13/03/2024 14:33 Local: SEJU/CGS/CH.

Inserido ao protocolo **21.864.303-5** por: **Sayuri Schmidt** em: 13/03/2024 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a30f519aa5957ce280a553c312e1a6b0.**



## PROJETO TÉCNICO E PLANO DE APLICAÇÃO

### DADOS CADASTRAIS

|                                                                                         |                                                   |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Nome da Organização Proponente</b><br>Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania |                                                   | <b>CNPJ</b><br>40.245.920/0001-94 |
| <b>Endereço</b><br>Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Centro Cívico - Curitiba - PR     |                                                   | <b>CEP</b><br>80.530-915          |
| <b>Telefone</b><br>(41) 3210-2758                                                       | <b>E-mail institucional</b><br>cgs@seju.pr.gov.br |                                   |
| <b>Responsável Legal</b><br>Rúbia Rossi                                                 |                                                   |                                   |
| <b>Função</b><br>Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania          | <b>RG</b><br>7.210.917-1                          | <b>CPF</b><br>030.419.509-30      |
| <b>Nome do Coordenador do projeto</b><br>Alex Sandro da Silva                           |                                                   |                                   |
| <b>Função</b><br>Coordenador da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo         | <b>RG</b><br>7.244.651-8                          | <b>CPF</b><br>021.522.019-65      |
| <b>E-mail</b> alex_sandro@seju.pr.gov.br                                                | <b>Telefone</b><br>(41) 3163-0020                 |                                   |

### Área de Atuação do Projeto:

- ( ) Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- ( ) Atendimento à crianças e ao adolescente em situação de risco;
- (X) Atenção ao adolescente autor de ato infracional;
- ( ) Garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;
- ( ) Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
- ( ) Erradicação do trabalho infantil;
- ( ) Promoção ao direito à saúde, à cultura, ao esporte, lazer, à educação e à assistência social;
- ( ) Prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas;



- ( ) Atenção às crianças e aos adolescentes internados por motivo de saúde;
- ( ) Aprendizagem e qualificação profissional.

### Resumo do Plano de Trabalho:

Atuar com a Política de Socioeducação no atendimento a adolescentes e jovens adultos em processo de responsabilização consubstanciado pelas medidas socioeducativas é tarefa que convida à (re)construção de conhecimentos. Enfrentar os complexos desafios da manifestação da questão social por meio da prática infracional por adolescentes e que culmina um estado de cidadania escassa no Brasil para a população infanto juvenil, especialmente em função do pertencimento à classe trabalhadora e a relação com marcadores sociais que aprofundam vulnerabilidades, prescinde a construção de práxis.

Esse movimento contínuo e espiralado de ação e reflexão, que almeja construir uma intervenção socioeducativa pensada, aproxima instituições e profissionais da pesquisa e da produção metodológica, a concretizar o que se coloca como fundamento da política pública de socioeducação, qual seja a intersectorialidade resultante da incompletude institucional. A proposição do presente Simpósio se relaciona com o reconhecimento deste movimento de pesquisa-ação e da necessidade de fomentar sua realização e, mais que isso, construir espaços de maior circulação de saberes e fazeres que perpassam o campo socioeducativo.

Realizar um Simpósio no Paraná para congregar debates, reflexões e produtos científicos com profissionais e pesquisadoras/es da Socioeducação é desejo cultivado a partir da aproximação, engajamento e participação em eventos desta natureza em outros estados, e sobretudo com a articulação construída pelo Simpósio Nacional em Socioeducação, de realização bianualmente pela UNB. A participação mais expressiva de profissionais do sistema paranaense de atendimento socioeducativo na edição de 2019, com o convite da organização do Simpósio Nacional em construir itinerância na sede do evento, que vai para sua 4ª edição em 2023 a ser realizada em Brasília, pautou a



construção do Simpósio Estadual.

Esta intenção deu início a articulação com a Universidade Estadual de Londrina no sentido de compor com pesquisadoras e docentes da instituição a comissão organizativa do evento que intencionamos realizar em novembro de 2020. Em decorrência das medidas de biossegurança e da própria reorganização do atendimento às e aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e também dos impactos para as ações de ensino, pesquisa e extensão acadêmica, optamos por suspender a proposição do evento, que resgatamos nesta oportunidade, superadas as questões mais desafiadoras quanto ao enfrentamento da pandemia de COVID.

Definir como temática central para este Simpósio a práxis socioeducativa decorre da reafirmação da relevância deste movimento atento às especificidades de cada adolescente que acompanhamos e das conjunturas com as quais lidamos no desafio de garantir o desenvolvimento e a proteção integral para cada menino ou menina em atendimento. É com centralidade no e na adolescente e na corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade que compreendemos como categoria que articula as múltiplas dimensões do atendimento socioeducativo o tempo e as temporalidades, sendo ele, o tempo, o fio condutor para a proposição dos eixos temáticos que acolherão proposições de comunicações e ainda as Conferências e Mesas-redondas.

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

### Nome do Projeto

1º Simpósio Estadual de Socioeducação: o caminhar socioeducativo - tempo da práxis a (re)construção dos saberes

### Abrangência do Projeto:

O 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná abrangerá pesquisadoras e pesquisadores da socioeducação de todo estado, trabalhadoras e trabalhadores dos Centros de Socioeducação do Paraná e Casas de Semiliberdade, assim como trabalhadoras e trabalhadores pesquisadores do meio aberto.



## 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O simpósio será um espaço efetivo de discussão e apresentação de estudos e pesquisas na área da socioeducação poderá ter uma abrangência nacional devido às temáticas.

O evento pretende estimular a presença de pós-graduandos assim como de trabalhadores da área para apresentação de trabalhos científicos tanto nas sessões de comunicação como no oferecimento de minicursos sendo que o simpósio poderá ser um momento de efetiva aproximação entre a universidade e os trabalhadores do setor é uma ferramenta na busca da formação continuada para os profissionais.

O simpósio possibilitará a apreensão das mudanças ocorridas na socioeducação nos últimos anos que exigem um arcabouço teórico-metodológico que possibilite desvelar a realidade.

Referendando-se na publicação da SEDH sobre a Escola Nacional de Socioeducação (Brasília 2014) “a formação dos(das) profissionais que atuam no sistema de atendimento socioeducativo é evidenciada no SINASE (Resolução do Conanda nº 119/2006 e a Lei Federal nº 12.594/2012), no Plano Nacional Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA, 2006) e no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (*Resolução 160/2013 do CONANDA*) fundamentados no ECA. A lei brasileira foi embasada em inúmeras outras normativas internacionais tais como: Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Internacional dos Direitos Da Criança, Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil, Regras Mínimas das Nações Unidas para os Jovens Privados de Liberdade e Diretrizes de Riad para Prevenção do Delito Juvenil.

Com o objetivo de definir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos, que evitem a discricionariedade, a Resolução 119/2006 do CONANDA reafirma o ECA e a natureza pedagógica da medida, reconhecendo a necessidade de que estados,



Distrito Federal e municípios realizem a formação inicial e continuada dos profissionais diretamente envolvidos e os que atuam na rede. Também indica, quando versa sobre recursos humanos, a necessidade da formação continuada como um instrumento que busca garantir a qualidade do atendimento.

A Lei do SINASE no inciso V do Art. 3, determina que compete a União “contribuir para qualificação e ações em rede dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo”. O inciso IV do Art. 11 torna obrigatório para a inscrição do programa de atendimento uma política de formação de recursos humanos. O artigo 23 apresenta as políticas de pessoal quanto à qualificação, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional como um critério de avaliação das instituições socioeducativas.

O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, de novembro de 2013, orienta nos seus Princípios e Diretrizes, a valorização dos profissionais da socioeducação e promoção da formação continuada. No Marco Situacional, o referido documento identifica a falta de qualificação para a implementação da política e a formação fragmentada e desarticulada dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo. Quando aborda a gestão do SINASE denota a qualificação do atendimento socioeducativo e o investimento na formação continuada dos (das) profissionais que atuam no SINASE, por meio da Escola Nacional de Socioeducação (ENS). Em comum, a Resolução, a Lei e o Plano Nacional compreendem a formação continuada dos(das) profissionais da socioeducação como uma condição para a efetivação plena dos direitos dos(das)adolescentes em atendimento socioeducativo.

O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes estabelece - na sua diretriz número 10, a qualificação permanente de profissionais para atuarem na rede de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, constitui-se em órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual, tendo por finalidade a definição de diretrizes para a política governamental focada no respeito à dignidade humana,



organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Dentro da estrutura da SEJU, a Coordenação de Atendimento Socioeducativo é o responsável pela política de atendimento socioeducativo aos adolescentes em internação provisória, definitiva e semiliberdade, medidas cuja competência de execução é dos governos estaduais, conforme Lei nº 12594/2012.

### 3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais e pesquisadoras/es do campo socioeducativo e das políticas setoriais mobilizadas pela política de socioeducação, gestoras e gestores de unidades e programas de atendimento socioeducativo, integrantes do sistema de justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB, profissionais do sistema de segurança pública, sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente e comunidade em geral.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

- Oportunizar espaço para socialização de saberes e fazeres em socioeducação, decorrentes da pesquisa acadêmica e da prática profissional relacionada aos atendimentos de adolescentes e jovens em processo de responsabilização.

#### Objetivos Específicos

- Favorecer a circulação de sentidos e práticas construídos a partir do cotidiano da socioeducação, articulando-os à política socioeducativa e às pesquisas e produções científicas na área;
- Provocar a interlocução e a articulação em rede de profissionais, gestoras/es e pesquisadoras/es do campo socioeducativo, bem como das instituições e serviços que integram o SGDCA e a comunidade em geral, em consonância com o que é preconizado pelo SINASE;



- Potencializar o diálogo e a aproximação das diferentes áreas do conhecimento que amparam a execução das medidas socioeducativas (educação, psicologia, serviço social, direito, ciências sociais e as licenciaturas);
- Construir espaço de socialização de experiências inovadoras e de soluções implementadas no fazer socioeducativo com potencial para incrementar e qualificar a trajetória de desenvolvimento dos adolescentes em medida socioeducativa;
- Promover a apropriação de conceitos, estratégias e metodologias de intervenção que promovam maior qualificação do atendimento socioeducativo nos programas e unidades, bem como o trabalho das e dos profissionais;
- Fortalecer o protagonismo juvenil e o controle social por meio da proposição de espaço de participação dos/usuários/as da política de socioeducação, sejam adolescentes e jovens, seus familiares e responsáveis que se encontrem em cumprimento de medidas ou em período egresso;
- Cooperar para a qualificação dos programas de atendimento socioeducativo; e
- Contribuir com a formação continuada das e dos profissionais que atuam com a socioeducação.

## 5. METAS

- Realizar o 1º Simpósio Estadual de Socioeducação: O Caminhar Socioeducativo - tempo da práxis a (re)construção dos saberes, em fevereiro de 2025;
- Ofertar espaço de debate, reflexões e produtos científicos com profissionais e pesquisadoras/es da Socioeducação;
- Promover espaço de encontro e socialização de saberes entre profissionais que atuam no sistema socioeducativo de privação, restrição de liberdade e meio aberto;
- Financiar a participação de ao menos 16 adolescentes do regime de privação de liberdade no Simpósio;
- Garantir a participação de ao menos 1 familiar ou 1 agente de segurança socioeducativo (no caso de ausência de familiar) do regime de privação de

Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil.  
Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR | 41 3210 2411 | comunicacao@seds.pr.gov.br [www.governodigital.pr.gov.br](http://www.governodigital.pr.gov.br)



liberdade no Simpósio;

- Garantir a participação de ao menos 09 adolescentes do regime de restrição de liberdade no Simpósio;
- Garantir a participação de ao menos 1 familiar ou 1 agente de segurança socioeducativo (no caso de ausência de familiar) do regime de restrição de liberdade no Simpósio;
- Garantir a participação de ao menos 25 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no Simpósio;
- Garantir a participação de ao menos 1 familiar ou 1 educador social (no caso de ausência de familiar) em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no Simpósio;
- Garantir a participação de 200 trabalhadoras/es pesquisadoras/es em socioeducação da privação e restrição de liberdade;
- Garantir a participação de 200 trabalhadoras/es pesquisadoras/es em socioeducação do meio aberto;
- Ofertar 200 vagas para a sociedade civil;
- Apresentar 500 produções científicas entre relatos de experiência, artigos científicos, comunicação oral e posters;
- Organizar todas as mesas de forma interdisciplinar.

## 6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Com o intuito de circular saberes e fazeres, intencionamos acolher trabalhos que se originam de pesquisa ou que constituam relatos de experiência, que tenham pertinência ao campo socioeducativo. Portanto, que articulem o trabalho em rede, o atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e no período egresso, o acompanhamento familiar, a atuação do sistema de garantia de direitos e a participação da comunidade no trabalho socioeducativo e no acolhimento aos adolescentes.



Além destes produtos, compartilhados por meio de comunicação oral ou pôster, poderão ser inscritos no evento produções artístico-culturais que integrarão a programação artística do seminário por meio de mostras e apresentações livres.

Para tanto, são propostos **6 eixos temáticos** relacionados a partir da centralidade no e na adolescente e nos tempos vivenciados antes do ingresso no atendimento socioeducativo, no decorrer dele e ao seu término.

### 1. Tempo de se fazer ver

Buscamos contemplar neste eixo trabalhos que dialogam com o período anterior ao ingresso do e da adolescente no sistema socioeducativo. No saber construído a partir do atendimento, é possível (re) conhecer uma situação de invisibilidade que potencializa o processo de vulnerabilização e culmina na prática infracional e que é transposta a partir do cometimento do ato infracional com o ingresso no que podemos compreender como sistema de justiça juvenil.

### 2. Tempos de se (re)fazer?

Entende-se o período em que o/a adolescente se encontra em cumprimento de socioeducativa, seja ela no meio aberto ou fechado, como momento especialmente dedicado a mudanças e transformações que são mobilizadas a partir do conjunto de vivências destes processos de responsabilização e dizem de dimensões pessoais e sociais.

Com isso, queremos contemplar trabalhos que abordam os desafios da garantia de direitos no atendimento ao longo da medida socioeducativa, especialmente quanto a vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária e proteção contra negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

### 3. Tempo de viver junto

Pretende reunir experiências e reflexões que digam da implicação da comunidade na

Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil.  
Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR | 41 3210 2411 | comunicacao@seds.pr.gov.br [www.governodigital.pr.gov.br](http://www.governodigital.pr.gov.br)



execução socioeducativa seja pelo desenvolvimento de ações nos programas de atendimento, seja pelo acolhimento da comunidade socioeducativa para concretização do princípio da incompletude institucional.

#### **4. Tempos de preparo:**

Almeja contemplar saberes e fazeres que tem como tema as práticas avaliativas na execução das medidas socioeducativas e sua relação com o que a legislação nacional define como objetivos para este processo e com a própria responsabilização.

#### **5. Tempo de ser acolhido:**

Espaço destinado ao debate sobre trabalho com egressos do sistema socioeducação e a experiência de reinserção no convívio familiar e comunitário, bem como a continuidade e aprofundamento da (re)inserção social do e da adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais.

#### **6. Tempo de liberdade:**

Intenciona reunir práticas de protagonismo juvenil e a construção da autonomia das e dos adolescentes ao longo da vivência socioeducativa a congregar além dos produtos acadêmico-científicos e relatos de experiência de pesquisadoras/es e profissionais, a própria presença dos meninos e meninas responsabilizados pela prática infracional.

#### **Exposição de pôsteres**

Os pôsteres serão apresentados em forma de painéis impressos e deverão ser apresentados por seus autores para responder aos questionamentos dos participantes do evento a exposição terá horário indicado na programação do evento, logo, os autores deverão estar disponíveis para apresentação e discussão de seus trabalhos.

#### **Comunicação Oral**

Contempla a apresentação de produtos acadêmico-científicos decorrentes de pesquisas



em andamento ou já concluídas, bem como os relatos de experiência oriundos de projetos realizados na execução e acompanhamento das medidas socioeducativas.

### Atividades Culturais

Serão apresentados exposições de arte educação confeccionada pelos adolescentes em execução de medidas socioeducativa que contribuirão para ampliar a reflexão sobre o tema.

## 7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O ato de avaliar pode ser compreendido a partir de diversas áreas do conhecimento e, para pensar a política de socioeducação, recorreremos à perspectiva de que o ato de avaliar tem por finalidade, entre outras metas, verificar se objetivos e conteúdos propostos puderam ser materializados na qualificação do atendimento socioeducativo, assim como se as metas foram alcançadas.

A avaliação do 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná fornecerá elementos a respeito desta forma de produzir e socializar saberes e práticas socioeducativas em nosso Estado.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

O período de vigência deste plano de trabalho será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. O início da execução deste projeto está previsto para ocorrer a partir de março de 2023. O desembolso ocorrerá diante da necessidade do empenho de novos recursos. Destaca-se que as ações serão iniciadas após análise e aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

| Ação                          | Período Previsto |        |        |        |        |        |
|-------------------------------|------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                               | Mar.24           | Abr.24 | Mai.24 | Jun.24 | Fev.25 | Mar.25 |
| 1. Análise e parecer do CEDCA | X                |        |        |        |        |        |



|                                                                                                                  |   |   |   |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
| 2. Empenho do valor destinado a pagamento de diárias e passagens                                                 |   |   |   | X |   |   |
| 3. Elaboração de projeto do Simpósio para envio ao órgão certificador                                            | X | X |   |   |   |   |
| 4. Elaboração e aprovação de termos de parcerias com órgãos/instituições do Sistema de Garantia de Direitos- SGD |   | X | X | X |   |   |
| 5. Custeio de passagens e diárias a participantes de eventos em socioeducação                                    |   |   |   |   | X |   |
| 6. Relatório de Execução                                                                                         |   |   |   |   |   | X |

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Recursos do FIA

| NATUREZA       | DESCRIÇÃO DOS ITENS                                                                                                               | QUANT. ITENS | VALOR TOTAL      |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------|
| Investimento   |                                                                                                                                   |              |                  |
| Custeio        | Local, alimentação, estadia, translado, recursos humanos, material gráfico, equipamentos de informática e multimídia e transporte | 8.995        | R\$ 1.507.352,37 |
|                |                                                                                                                                   |              |                  |
| TOTAL RECURSOS |                                                                                                                                   |              | R\$ 1.507.352,37 |



PLANILHA DETALHADA

Recursos do FIA

| 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                   |
|----------------------------------------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                   | QTDE | DIÁRIAS | DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| LOTE 1 - LOCAL                         |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                   |
| 01                                     | 01   | 03      | <p><u>Auditório:</u> 01 (um) auditório com capacidade mínima para 700 (setecentas) pessoas, preferencialmente, em área central do município que sediará o evento, próximo da rede de serviços públicos e/ou privados, com acessibilidade, conforme estabelece a Lei Federal nº10.098/2000 e Decreto Federal nº5.296/2000, bem como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2016 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419/2015, composto por cadeiras estofadas, dispostas em fileiras em quantidade suficiente para acomodar todos os participantes do evento que possibilite a distribuição dos participantes sentados de modo que possam ter perfeita visualização e entendimento auditivo do apresentado pelos participantes da mesa solene, bem como dos demais participantes. Deverá disponibilizar condições adequadas de ambiência (nível de ruídos, ventilação, aeração, iluminação, entre outros) adequada à realização do evento. O espaço (auditório) deverá possuir</p> | R\$15.000,00         | R\$45.000,00      |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |              |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
|    |    |    | palco/tablado compatível para a instalação de mesa solene com as dimensões previstas no item 01, do lote 03, conforme plano de comunicação, mesa para até 10 (dez) lugares, púlpito de acrílico transparente e/ou madeira. Ter condições para disposição de banners e bandeiras, telas e telões para projeção de multimídia e computadores; deverá comportar a execução integral do projeto de comunicação social elaborado pela SEJU, o qual será disponibilizado em endereço eletrônico que deverá ser adaptado ao espaço a ser disponibilizado e, que deverá ser entregue no momento da proposta, contendo o projeto técnico de comunicação visual. |             |              |
| 02 | 01 | 03 | <u>Espaço para credenciamento:</u> 01 (uma) área para instalação de um balcão de credenciamento 8,0x1,0x1,3m que comporte até 10 (dez) cadeiras estofadas que permita a circulação das pessoas no momento do credenciamento e a instalação de 02 (dois) suportes para galões de 20 litros de água mineral cada, munidos de duas torneiras com temperatura natural e gelada, e instalação de mesa auxiliar para fornecimento do café.                                                                                                                                                                                                                   | R\$5.000,00 | R\$15.000,00 |

|                                        |      |         |                             |                      |                   |
|----------------------------------------|------|---------|-----------------------------|----------------------|-------------------|
| 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná |      |         |                             |                      |                   |
| ITEM                                   | QTDE | DIÁRIAS | DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| LOTE 2 - ALIMENTAÇÃO                   |      |         |                             |                      |                   |



|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |               |
|----|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| 01 | 627 | 02 | <p><b>Serviço Coffee de recepção:</b> para os 627 participantes, que deverá ser servido durante todo o horário de credenciamento.</p> <p><b>Serviço Coffee Break Para o Período da Manhã:</b> Para até 627 (seiscentos e vinte e sete) participantes, a ser servido nos dias 21 e 22/06/2023, composto de: 02 (dois) tipos de biscoitos doces, podendo ser petit four amanteigados de leite condensado, côco ou recheados (goiabada, doce de leite ou chocolate); 02 (dois) tipos de biscoitos salgados tipo água e sal ou cream cracker. 01(uma) opção de bolo sem recheio, pão de queijo ou pãozinho recheado (com frango desfiado, queijo, linguiça calabresa ou pizza). Deverão ser servidas bebidas quentes como café, leite, chá e bebidas frias, como - sucos 04 (quatro) tipos (laranja e uva, maracujá e abacaxi), com acompanhamento de açúcar branco refinado e adoçante e água. Os alimentos sólidos e líquidos deverão ser servidos em utensílios adequados para o consumo, acompanhados por copos descartáveis, com mexedores de café, pratos, xícaras, talheres e guardanapos de papel. A oferta de alimentos e bebidas para o coffee break deverá conter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de alimentos salgados e 30% (trinta por cento) de alimentos doces aptos para celiacos, intolerantes a lactose e diabéticos, todos com a devida identificação.</p> | R\$ 75,00 | R\$ 94.050,00 |
| 02 | 627 | 03 | <p><b>Serviços de Coffee Break Para o Período da Tarde:</b> Para no mínimo de até 627 (seiscentos e vinte e sete) participantes, a ser servido nos dias 21 e 22/06/2023, composto de 03 opções doces por dia, podendo ser: petit four, bolos (laranja, cenoura ou nega-maluca) e mini carolina recheada de doce de leite, creme ou brigadeiro. Com 04 opções de salgados por dia, podendo ser: mini</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 75,00 | R\$141.075,00 |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |              |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |    |    | sanduíche (com recheio de alface, frios, peito de peru, salame italiano, salpicão de frango), mini folhados assados (de palmito, peito de peru, frango) croissant e mini sfiha de carne. Deverão ser servidas bebidas quentes como café, leite, chá e bebidas frias, como - sucos 04 (quatro) tipos (laranja e uva, maracujá e maçã). Os alimentos sólidos e líquidos deverão ser servidos em utensílios adequados para o consumo, acompanhados de copos descartáveis, mexedores de café, pratos, xícaras, talheres e guardanapos de papel. A oferta de alimentos e bebidas para o coffee break deverá conter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de alimentos salgados e 30% (trinta por cento) de alimentos doces aptos para celiacos, intolerantes a lactose e diabéticos, todos com a devida identificação. |           |              |
| 03 | 10 | 03 | <b>Café para ser servido na área de credenciamento:</b> 10 (dez) garrafas térmicas de 2 litros cada por dia, de café preto, sendo 5 no período da manhã e 5 no período da tarde para serem dispostas na área de credenciamento, durante os 03 (três) dias do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 60,00 | R\$ 1.800,00 |
| 04 | 10 | 03 | <b>Água Mineral para a mesa de autoridades:</b> Para no mínimo de 10 (dez) pessoas, deverá ser servida aos palestrantes em jarras de 1 litro e copos de vidro, com reposição imediata ao longo das palestras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 12,00 | R\$ 360,00   |
| 05 | 25 | 03 | <b>Água Mineral área de credenciamento:</b> Deverá ser disponibilizada na área do credenciamento para no mínimo 627 (seiscentas e vinte e sete) pessoas, em 02 (dois) suportes para galões de 20 (vinte) litros cada, munidos de torneiras, com duas temperaturas, ambiente/gelada, sendo até 75 (setenta e cinco) Galões de água mineral de 20 litros cada, com o fornecimento de até 5000 (cinco mil) copos descartáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 60,00 | R\$ 4.500,00 |



|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                |
|----|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
|    |     |    | de 200 ml cada.<br>Observação: Serão pagos somente os galões de água mineral consumidos durante o evento.<br>É de responsabilidade da CONTRATADA substituir os galões de água mineral sempre quando for necessário, assim como a reposição dos copos descartáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                |
| 06 | 556 | 02 | <b>Almoço:</b> Para o segundo e terceiro dia do evento a empresa contratada deverá disponibilizar o fornecimento de refeição (almoço) para 556 (quinhentos e cinquenta e seis) participantes do evento<br>a) Sugestão de cardápio: 03 (três) tipos de pratos quentes (prato a base de massa, tais como: lasanha, gnocchi, rondelli ou ravióli e suas variedades de molho); 04 (quatro) tipos de saladas (sendo elas: 02 tipo de saladas de legumes e 02 tipos à base de folhas verdes); 01 (um) tipo de prato à base de carne vermelha; 01 (um) tipo de carne à base de carne branca, podendo ser ave ou pescado; arroz branco; feijão e lentilha; 02 (dois) tipos de sobremesa (não industrializadas – pudim de leite, mousse de maracujá ou chocolate, torta de limão, torta de morango, pavê de amendoim, compotas de frutas, sorvete, sagu e entre outros); 02 (duas) opções de refrigerantes; 02 (duas) opções de suco natural de frutas e água<br>Observação:<br>b) Os alimentos sólidos e líquidos deverão ser servidos em utensílios adequados para o consumo. A oferta de alimentos e bebidas para o almoço deverá conter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de alimentos salgados e 30% (trinta por cento) de alimentos doces aptos para celiacos, intolerantes a lactose e diabéticos, todos com a devida identificação.<br>c) Os almoços do segundo e terceiro dia do Simpósio deverão ser servidos no local do evento. | R\$ 99,00 | R\$ 110.088,00 |



| 1 º Simpósio de Socioeducação do Paraná |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                   |
|-----------------------------------------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                    | QTDE | DIÁRIAS | DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| LOTE 3 - HOSPEDAGEM                     |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                   |
|                                         |      |         | <p>A Contratada deverá disponibilizar hospedagem para até 531 (quinhentos e trinta e um) participantes, preferencialmente no mesmo local de realização do evento, em acomodações de três estrelas, oferecendo café da manhã e jantar a todos. Não sendo possível, a hospedagem dos participantes no mesmo local da realização do evento, as acomodações deverão ficar num raio de distância de no máximo 2km do local de realização do evento, sendo que a relação com os nomes dos respectivos participantes será disponibilizada para a contratada com no mínimo de 05 (cinco) dias por antecipação do evento.</p> <p>As hospedagens deverão ser disponibilizadas da seguinte forma:</p> |                      |                   |
| 01                                      | 20   | 03      | 20 (vinte) quartos individuais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$388,00            | R\$ 23.280,00     |
| 02                                      | 40   | 03      | 40 (quarenta) quartos duplos para os adolescentes e seus respectivos acompanhantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$366,00            | R\$ 43.920,00     |
| 03                                      | 40   |         | 236 (duzentos e trinta e seis) quartos duplos para os demais participantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$366,00            | R\$ 259.128,00    |
|                                         |      |         | Informações complementares:<br><br>deverão ser oferecidos 04 (quatro) tipos de saladas (sendo elas: 02 tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                   |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <p>de saladas de legumes e 02 tipos à base de folhas verdes); 01 (um) tipo de prato à base de carne vermelha; 01 (um) tipo de carne à base de carne branca, podendo ser ave ou pescado; arroz branco; feijão e lentilha; 02 (dois) tipos de sobremesa (não industrializadas – pudim de leite, mousse de maracujá ou chocolate, torta de limão, torta de morango, pavê de amendoim, compotas de frutas, sorvete, sagu e entre outros); 02 (duas) opções de refrigerantes; 02 (duas) opções de suco natural de frutas e água</p> <p>Observação:</p> <p>Os alimentos sólidos e líquidos deverão ser servidos em utensílios adequados para o consumo. A oferta de alimentos e bebidas para o jantar deverá conter, no mínimo, 30% (trinta por cento) de alimentos salgados e 30% (trinta por cento) de alimentos doces aptos para celiacos, intolerantes a lactose e diabéticos, todos com a devida identificação.</p> |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| 1 º Simpósio de Socioeducação do Paraná |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                   |
|-----------------------------------------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                    | QTDE | DIÁRIAS | DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                             | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| LOTE 4 - TRANSLADO                      |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |                   |
| 01                                      | 524  | 03      | A empresa contratada deverá realizar traslado entre Hotel x Local do Evento, bem como, o devido retorno. A Contratada deverá disponibilizar meio transporte particular que atenda o quantitativo de 524 ( <b>quinhentas e vinte e quatro</b> ) pessoas. | R\$ 80,00            | R\$ 125.760,00    |



|  |  |  |                                                                                                                                           |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | Observação: O serviço não será necessário caso a hospedagem dos participantes seja no mesmo local em que o evento esteja sendo realizado. |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

| 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                   |
|----------------------------------------|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                   | QTDE | DIÁRIAS | DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| LOTE 5 - RECURSOS HUMANOS              |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                   |
| 01                                     | 01   | 03      | 01 (um) coordenador geral do evento – profissional responsável pelo planejamento e coordenação geral dos serviços (realizar a organização prévia, acompanhamento do evento, solicitação de serviços de montagem, suporte técnico e semelhantes, atuando como referência para as eventuais demandas que possam surgir durante o evento e, por fim, monitorar a conclusão do evento e dos respectivos serviços contratados), o qual deverá usar mecanismos de comunicação, instantânea com a equipe que atuará no evento, e, com a equipe da SEJU.<br><br>Este coordenador (preposto/representante da Contratada) deverá se fazer presente durante toda realização do evento e permanecer prestando assistência até o encerramento dos trabalhos com a equipe organizadora do evento. | R\$2.500,00          | R\$ 7.500,00      |
| 02                                     | 02   | 01      | 02 (dois) palestrantes conforme especificações complementares;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 15.000,00        | R\$ 30.000,00     |
| 03                                     | 01   | 03      | 01 (um) cerimonialista;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 5.000,00         | R\$ 15.000,00     |
| 04                                     | 02   | 03      | 02 (dois) operadores de informática e audiovisuais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 400,00           | R\$ 2.400,00      |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |               |
|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| 05 | 01 | 03 | 01 (um) operador de manutenção de equipamentos e mobiliários;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 400,00   | R\$ 1.200,00  |
| 06 | 02 | 03 | 02 (dois) recepcionistas devidamente uniformizadas e com qualificação e experiência na realização de eventos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 400,00   | R\$ 2.400,00  |
| 07 | 10 | 01 | 10 (dez) credenciadores, uniformizados com camiseta/camisa e calça preta, que tenham capacidade de realizar trabalhos de digitação com rapidez e presteza, a fim de atender os participantes da Conferência Estadual quanto ao seu credenciamento, verificando documentos apresentados pelos participantes e entregando material relativo ao evento, sendo dois deles para atendimento para PcD (Pessoa com Deficiência), para o primeiro dia do evento; | R\$ 350,00   | R\$ 3.500,00  |
| 08 | 02 | 03 | 02 (dois) profissionais, devidamente capacitados para tradução simultânea de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante todo o evento, devendo prestar atendimento ao longo de toda a Conferência quando necessário, efetuando deslocamentos para as salas, quando solicitado.                                                                                                                                                                        | R\$ 3.000,00 | R\$ 18.000,00 |
| 09 | 10 | 01 | 10 (dez) digitadores(as) que se revesem ao longo do primeiro dia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 1.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 10 | 02 | 01 | 02 (dois) digitadores(as) ao longo do dia, sendo um(a) para o período da manhã e um(a) para o período da tarde no segundo dia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00  |
| 11 | 04 | 03 | 06 (seis) profissionais para executar o serviço de limpeza ao longo de toda a Conferência, nos 3 dias de evento.<br>Observação: A limpeza dos espaços disponibilizados devem ser constantes ao longo da Conferência e correrá integralmente por conta da contratada e deverá ser realizada pelo menos 4 (quatro) vezes ao                                                                                                                                | R\$ 450,00   | R\$ 5.400,00  |



|  |  |  |                  |  |  |
|--|--|--|------------------|--|--|
|  |  |  | longo do evento; |  |  |
|--|--|--|------------------|--|--|

| 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                   |
|----------------------------------------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| ITEM                                   | QTDE | DIÁRIAS | DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| LOTE 6 - MATERIAL GRÁFICO              |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                   |
| 01                                     | 01   |         | 01 (uma) saia de mesa de autoridade, medindo aproximadamente 6x0, 8m em lona, policromia, conforme arte final disponibilizada pela SEJU;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 500,00           | R\$500,00         |
| 02                                     | 627  |         | 627 (seiscentos e vinte e sete) crachás contendo nome para identificação e código de barras ou QR Code - miolo de crachá de identificação – cor 4x0, papel supremo 120g, 9,5x7,5 cm, conforme arte final a ser disponibilizada pela SEJU, sendo que deverão ter as seguintes cores nos seguintes quantitativos:<br><br>49 (quarenta e nove) crachás azuis para os convidados;<br>518 (quinhentos e dezoito) crachás verdes para os delegados;<br>20 (vinte) crachás amarelos para os observadores;<br>40 vermelhos de responsáveis pelas crianças e adolescentes.<br><br>Obs: os nomes serão fornecidos em tempo hábil para a contratada pela SEJU. | R\$ 8,00             | R\$ 5.016,00      |
| 03                                     | 627  |         | 627 (seiscentos e vinte e sete) cordões para crachás – confeccionados com fios 100% poliéster de alta qualidade, impressão em 4x0 cores em silk – creen ou tampografia, prendedor tipo jacaré e acabamento niquelado. Tamanho aproximado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 4,00             | R\$ 2.508,00      |



|    |     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |               |
|----|-----|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
|    |     |  | 12mmX84cm conforme arte final a ser disponibilizada pela SEJU;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |               |
| 04 | 627 |  | 627 (seiscentas e vinte e sete) etiquetas que possam ser impressas para identificação no crachá – cor branca medindo 7,0x2,5 cm;                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2,00  | R\$1,254,00   |
| 05 | 627 |  | 627 (seiscentos e vinte e sete) Certificados A4 com impressão frente e verso com dados variáveis 21x29.7cm, 4x1, conforme arte final a ser disponibilizada pela SEJU;                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 7,00  | R\$ 4.389,00  |
| 06 | 627 |  | 627 (seiscentas e vinte e sete) Bolsas Ecobag Conforme arte final disponibilizada pela SEJU;                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 50,00 | R\$ 31.350,00 |
| 07 | 627 |  | 627 (seiscentos e vinte e sete) Manuais do Participante contendo: Índice, Programação do Evento, Regimento Interno, Destaques para o Regimento Interno, Destaques da Plenária Final, Formulário para Perguntas, Ficha de Avaliação, Formulário para Moções e Anotações; Acabamento: 30 páginas, modelo espiral, papel off-set 75g, formato A5 15 x 21cm, capa espiral papel 240 g (duplex ou off-set); | R\$ 20,00 | R\$ 12.540,00 |
| 08 | 627 |  | 627 (seiscentos e vinte e sete) canetas metálicas, esferográfica, com detalhes (ponteira, clipe e ponta) coloridos, carga de tinta azul ou preta (conforme plano de comunicação);                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 5,00  | R\$ 3.135,00  |
| 09 | 627 |  | 627 (seiscentos e vinte e sete) documentos orientadores em formatação tipo cartilha, com até dez páginas impressas e dez páginas destacáveis, conforme texto e exigências fornecidas pela SEJU;                                                                                                                                                                                                        | R\$ 25,00 | R\$ 15.675,00 |
| 10 | 627 |  | 627 (seiscentos e vinte e sete) blocos de nota em dimensões padrão, de 30 páginas, sem pauta, com marca água de SEJU;                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$10,00  | R\$6.270,00   |



|    |    |  |                                                                                                                 |              |              |
|----|----|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 11 | 20 |  | 20 (vinte) Camisetas para a comissão organizadora, conforme arte e tamanhos a serem disponibilizados pela SEJU; | R\$ 40,00    | R\$ 800,00   |
| 12 | 03 |  | 03 (três) Banner's – medindo 0,6mx2m, com suporte, conforme arte final disponibilizada pela SEJU;               | R\$ 300,00   | R\$ 900,00   |
| 13 | 02 |  | 02 (dois) Banner's – medindo 1mx4m, em lona, policromia, conforme arte final disponibilizada pela SEJU;         | R\$ 800,00   | R\$ 1.600,00 |
| 14 | 01 |  | 01 (um) lona 8x1,5m com suporte, conforme arte final a ser disponibilizada pela SEJU;                           | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 |

|                                                   |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                   |
|---------------------------------------------------|------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1 ° Simpósio de Socioeducação do Paraná           |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                   |
| ITEM                                              | QTDE | DIÁRIAS | DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| LOTE 7 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                   |
| 01                                                | 13   | 03      | 13 (treze) Microcomputadores: Desktop ou Notebook, com no mínimo 4G Bytes de memória RAM e processador Core I3 ou superior, Saída de vídeo HDMI, Porta Ethernet no mínimo 10/100 Mbs, Interface WiFi, mouse e teclado externos, leitor/gravador de CD e DVD, sistema operacional MS-Windows versão 7 ou superior, deverão estar instalados os seguintes softwares: MS-Office Professional no mínimo versão 2012, Libre Office no mínimo versão 5.0, Adobe Acrobat Reader, Internet Explorer e Mozilla Firefox atualizados e | R\$ 427,33           | R\$ 16.665,87     |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |             |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
|    |    |    | com suporte a Java e Flash e Silverlighth, CODECS de Áudio e Vídeo atualizados, Software para reprodução de vídeos no mínimo nos formatos DVD, MKV, MPEG, AVI com suporte a legendas externas, Software para descompactação de arquivos no mínimo para os formatos RAR, ZIP e 7z.                                                                                                                                                                                                                                               |           |             |
| 02 | 05 | 03 | 01 (um) Projetor para auditório, sendo de 3000 Ansi Lumens e 05 (cinco) secundário com 2000 Ansi Lumens instalados para facilitar a visualização dos participantes que sentarem nos fundos do auditório, sendo que todos deverão estar conectados ao computador que estiver projetando as imagens de forma simultânea para todos os telões instalados no auditório. Deve ser previsto também um cabo VGA e um cabo HDMI disponíveis para conexão a outros equipamentos que eventualmente sejam utilizados pelos apresentadores. | R\$700,00 | R\$2.100,00 |
| 03 | 05 | 01 | 05 (cinco) Projetores de 3000 Ansi Lumens projetando para a tela principal instalado em cada sala de trabalho. Deve ser previsto também um cabo VGA e um cabo HDMI disponíveis para conexão a outros equipamentos que eventualmente sejam utilizados pelos apresentadores.                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$700,00 | R\$3.500,00 |
| 04 | 05 | 01 | Sistema de microfone e sonorização com caixa acústica para utilização nas 5 (cinco) salas de trabalho em grupo, com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$250,00 | R\$1.250,00 |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |              |
|----|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
|    |    |    | potência suficiente para boa comunicação em ambiente com até 150 pessoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |              |
| 05 | 01 | 03 | Dispositivo sem fio para controle da apresentação e troca de slides, com indicador luminoso (laser) vermelho, compatível com computador descrito no item 01. Será de responsabilidade da contratante fornecer pilhas ou baterias durante todo o período do evento com reposição imediata a medida que for necessário.                                                                                                                | R\$200,00   | R\$600,00    |
| 06 | 01 | 03 | 01 (um) Sonorização para 700 (setecentas) pessoas em Auditório composto por: Mesa de som com canais suficientes para conexão aos amplificadores, caixas acústicas, microfones e outros dispositivos necessários para transmissão de áudio. Deverá ser previsto também pelos menos 2 canais ociosos para eventual conexão a outros dispositivos não previstos neste edital e que se façam necessários durante a realização do evento. | R\$6.500,00 | R\$19.500,00 |
| 07 | 06 | 03 | 06 (seis) caixas acústicas com tripé que deverão ser posicionadas na frente, nos fundos e nas laterais do auditório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$1.400,00 | R\$25.200,00 |
| 08 | 10 | 03 | Deve ser disponibilizada uma central para microfones sem fio, com 10 (dez) microfones. Será de responsabilidade da contratante fornecer pilhas ou baterias durante todo o período do evento com reposição imediata a medida que for                                                                                                                                                                                                  | R\$200,00   | R\$6000,00   |



|    |    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |             |
|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
|    |    |    | necessário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |             |
| 09 | 01 | 03 | 01 (um) Microfone unidirecional com fio e pedestal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$250,00 | R\$750,00   |
| 10 | 02 | 03 | 02 (duas) Impressoras a laser instaladas com wi-fi integrado e compartilhadas com todos os computadores que forem utilizados no evento, com velocidade mínima de 25 páginas por minuto, com fornecimento ininterrupto de cartucho/toner preto e branco, durante todo o evento. Estima-se a impressão de aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentas) folhas em papel A4. | R\$400,00 | R\$2.400,00 |

|                                         |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                   |
|-----------------------------------------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| 1 º Simpósio de Socioeducação do Paraná |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                   |
| ITEM                                    | QTDE | DIÁRIAS | DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| LOTE 8 - TRANSPORTE                     |      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                   |
| 01                                      | 524  | 02      | <p>Transporte intermunicipal. Ida e volta com destino a Londrina, com saída a partir dos municípios listados abaixo. Para realização do transporte deverão ser disponibilizados veículos (carro, ônibus ou van) com motorista, os quais deverão realizar o transporte/translado de 524 (quinhentos e vinte e quatro) participantes.</p> <p>É de total responsabilidade da CONTRATADA apresentar o itinerário para cada município, período de repouso e horário de chegada em Londrina, que deverá ocorrer entre o meio-dia e 14h00min, como também a CONTRATADA deve apresentar as mesmas informações para o retorno para os respectivos municípios.</p> | R\$ 250,00           | R\$ 262.000,00    |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>Os motoristas que irão conduzir os veículos deverão estar em consonância com o ordenamento de trânsito brasileiro. Os ônibus disponibilizados pela CONTRATADA deverão obedecer todas as normas de segurança, comprovando mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>I. laudos de vistorias;</p> <p>II. documentos regularizados junto ao DETRAN;</p> <p>III. laudos ou certificados de calibração dos tacógrafos;</p> <p>IV. relatório de manutenção preventiva executada para cada veículo a ser usado para esse transporte, de modo a evidenciar que as condições de uso de cada ônibus estejam garantidas;</p> <p>V. garantir que o condutor de cada veículo esteja devidamente treinado e habilitado, inclusive para atendimento de pessoas com deficiência. Nos casos de pessoas com dificuldades de locomoção, o condutor deve estar capacitado para prestar os auxílios que se fizerem necessários para embarque e desembarque.</p> <p>VI. Garantir cumprimento do disposto na Resolução nº 3.871 de 2012 da ANTT no caso de transporte de pessoa com deficiência.</p> <p>VII. Oferecer aos passageiros um lanche no caso trechos com tempo de viagem superior a 4 (quatro) horas sem paradas programadas, sugerindo as seguintes opções:</p> <p>água;</p> <p>sanduíches naturais — sem maionese, requeijão ou vegetais que estragam, murcham ou escurecem rapidamente;</p> <p>frutas desidratadas;</p> <p>frutas frescas resistentes, como maçã e pêra;</p> <p>porções de oleaginosas, como amendoim, castanha ou amêndoas;</p> <p>cookies integrais;</p> <p>barrinhas de cereal;</p> <p>biscoitos de polvilho;</p> <p>torradas.</p> <p>A contratada deverá, ainda, disponibilizar um ônibus com capacidade até 50 (cinquenta) pessoas para o deslocamento</p> |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|  |  |  |                                                                                        |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | (de ida e volta) de um grupo que fará uma apresentação cultural na abertura do evento. |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

\*Seguindo a operacionalização e valores adotados pelo Estado para este fim, conforme Decreto 12736 de 2022.

Curitiba, 13 de março de 2024.

Alex Sandro da Silva

Coordenador da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo

Rubia Rossi

Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Documento: **SIMPOSIOESTADUALDESOCIOEDUCACAO.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro da Silva (XXX.522.019-XX)** em 13/03/2024 15:39 Local: SEJU/CGS/CH, **Rubia Marcieli de Lima Rossi (XXX.185.959-XX)** em 13/03/2024 15:54 Local: SEJU/DG.

Inserido ao protocolo **21.864.303-5** por: **Sayuri Schmidt** em: 13/03/2024 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**162ee3989ba75672af7720ad1a031a09**.

## **Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPCA**

**Informação Técnica nº 246 /2024 – CPCA/SEDEF**

**Protocolado sob nº 21.864.303-5**

**Assunto: TED SEJU – Plano de Trabalho que versa sobre a realização do I Simpósio  
Estadual de Socioeducação.**

Versa o protocolado em epígrafe acerca de solicitação realizada pela Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU de formalização de Termo de Execução Descentralizada – TED no valor de R\$ 1.507.352,37 (um milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), para execução do I Simpósio Estadual de Socioeducação.

O Plano de Trabalho apresentado tem por objetivo oportunizar espaço para socialização de saberes e fazeres em socioeducação, decorrentes de pesquisa acadêmica e da prática profissional relacionada aos atendimentos de adolescentes e jovens em processo de responsabilização. Além disso, visa circular saberes e fazeres, acolhendo trabalhos que se originam de pesquisa ou que constituam relatos de experiência, que tenham pertinência ao campo socioeducativo.

A SEJU ressalta ainda, que o Seminário será dividido em 6 Eixos temáticos, a partir da centralidade no adolescente e nos tempos vivenciados antes do seu ingresso no atendimento socioeducativo.

Pois bem, após análise do Projeto Técnico e Plano de Aplicação, apresentados pela SEJU, esta Coordenação entende pela necessidade de apresentação da Programação do Seminário, para um melhor entendimento acerca da abordagem que será realizada.

## **Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPCA**

Sendo o que nos competia informar, sugiro o encaminhamento do protocolado em epígrafe a Gestão de Fundos desta Pasta – GF/SEDEF, para análise do Plano de Aplicação. Após, retornar a esta Coordenação para as demais providências cabíveis junto a SEJU.

Curitiba/PR, 09 de abril de 2024.

Priscila Cristina L. Mayer  
Agente Profissional

**Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**

1. De Acordo.
2. Encaminha-se ao GF/SEDEF, para as providências cabíveis.

Juliana Müller Sabbag  
Coordenadora

**Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**

Documento: **InformacaoTecnican2462024.TEDSEJUProjetoISimposioEstadualdeSocieducacao..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Muller Sabbag (XXX.203.429-XX)** em 09/04/2024 15:36 Local: SEDEF/CPCA.

Assinatura Simples realizada por: **Priscila Cristina Lucio Mayer (XXX.230.849-XX)** em 09/04/2024 15:27 Local: SEDEF/CPCA.

Inserido ao protocolo **21.864.303-5** por: **Priscila Cristina Lucio Mayer** em: 09/04/2024 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**1bf0a9079f739d5d6c19155d130dcb53.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
**NÚCLEO FAZENDARIO SETORIAL - GESTÃO DE FUNDOS**

---

**Protocolo:** 21.864.303-5  
**Assunto:** Projeto de Simpósio Estadual de Socioeducação do Estado do Paraná  
**Interessado:** COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIEODUCATIVO  
**Data:** 17/04/2024 11:39

---

**DESPACHO**

**A CPCA,**

Retorno o protocolado para que seja apresentada pesquisa de mercado que fundamente o valor solicitado e que o plano de trabalho esteja em conformidade com o Decreto 10086/2022.

Atenciosamente,  
Mayra Schab  
**Gestão de Fundos/DG/SEDEF**

Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mayra Costa Schab (XXX.630.419-XX)** em 17/04/2024 11:40 Local: SEDEF/NFS/GF.

Inserido ao protocolo **21.864.303-5** por: **Mayra Costa Schab** em: 17/04/2024 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**36f22e10b7967c68d6a5fd14a6707fba.**

**Coordenação da Política Estadual de  
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**DESPACHO nº 150 /2024 – CPCA/SEDEF**

**Protocolo Digital: 21.864.303-5**

**Assunto: Projeto I Simpósio Estadual de Socioeducação.**

**Ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e ao Adolescente – CEDCA.**

Apesar dos apontamentos realizados na Informação Técnica nº 246/2024 – CPCA/SEDEF (fls. 33/34) e no Despacho da Gestão de Fundos/SEDEF (fls. 35), esta Coordenação entende que o projeto possui condições de ser apreciado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

Em relação ao mérito da proposta, esta Coordenação manifesta-se favoravelmente, esclarecendo apenas que para futura formalização do TED será necessário à observância dos ajustes anteriormente mencionados.

Diante do exposto, encaminhamos o protocolado em epígrafe para as providências cabíveis.

Curitiba/PR, 18 de abril de 2024.

Juliana Müller Sabbag  
Coordenadora  
**Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.**

Documento: **Despachon1502024CPCAlSimposioEstadualdeSocioeducacaoSEJU.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Muller Sabbag (XXX.203.429-XX)** em 18/04/2024 16:42 Local: SEDEF/CPCA.

Inserido ao protocolo **21.864.303-5** por: **Priscila Cristina Lucio Mayer** em: 18/04/2024 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**eff836c4ac3284bc92fcab95cabe04d6**.



**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO**

**Câmara do FIA: 25 de abril de 2024.**

**Plenária: 26 de abril de 2024.**

| Instituição                                                                | Nome do Conselheiro                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Associação Paranaense de Cultura - ABEC                                    | Débora Cristina dos Reis Costa -ok<br>Karoline Dutra Szul - ok |
| SOS Guarda Mirim de Arapongas                                              | Nilson Ribeiro da Silva - ok<br>Ana Paula da Silva Bastos      |
| Associação Hospital de Apoio e Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – HPP | Rodrigo Silva Bonfim - ok<br>Gabriel Rocha                     |
| Secretaria de Estado da Educação - SEED                                    | Maíra Tereza Chaves<br>Graziela Garcia Peres - ok              |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF           | Prisciane de Oliveira<br>Renata Mareziuzek dos Santos – ok     |
| Casa Civil - CC                                                            | Desirée Barbosa Santiago - ok<br>Viviane Ribeiro Santos        |
| Presidente                                                                 | Rodrigo Silva Bonfim<br>Gabriel Rocha                          |
| Relator                                                                    | Prisciane de Oliveira<br>Renata Mareziuzek dos Santos          |
| Apoio Técnico                                                              | Eloise Zanon Garcia                                            |
| Convidados:                                                                | Marcos Gura - NFS/SEDEF;                                       |

**4.4 PROJETOS:**

**4.4.1. Projeto/SEJU: Protocolo 21.864.303-5 - 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná;**

Câmara do FIA – Abril de 2024

**Relato:** Pelo protocolado, a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Justiça apresenta plano de trabalho para a realização do I Simpósio Estadual de Socioeducação, no valor total de R\$ 1.507.352,37, a ser formalizado por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED com a SEDEF, considerando a Deliberação nº 02/2024 - CEDCA, que aprova a reserva de recursos na linha da socioeducação do eixo 2 : direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, no valor de R\$ 15.000.000,00, para atendimento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas. O projeto tem como objetivo geral “Oportunizar espaço para socialização de saberes e fazeres em socioeducação decorrentes de pesquisa acadêmica e da prática profissional relacionada aos atendimentos de adolescentes e jovens em processos de responsabilização”. Em análise, a CPCA/SEDEF entendeu que “Em relação ao mérito da proposta, esta Coordenação manifesta-se favoravelmente, esclarecendo apenas que para futura formalização do TED será necessário à observância dos ajustes anteriormente mencionados”.

**Parecer da Câmara:** A CPCA, conforme Informação Técnica nº 246/2024, após análise, entende a necessidade de apresentação da programação do Simpósio, para melhor entendimento acerca da abordagem que será realizada.

A apreciação da proposta pela Câmara indicou a revisão de: **a)** do público-alvo com inclusão dos Conselheiros do CEDCA; **b)** metodologia na participação dos adolescentes; **c)** construção conjunta da metodologia com o CEDCA.

Apresentação pela SEJU na plenária da situação da política da socioeducação a partir da última reforma administrativa.

Os Conselheiros Governamentais votaram a favor, enquanto os Conselheiros da Sociedade Civil votaram contra o Projeto.

**Parecer do CEDCA:**

**Em regime de votação: Aprovar a destinação do recurso na linha mencionada pela Deliberação 02/2024 – CEDCA/PR: 1. Sim 2. Não**

**11 votos para a proposta 2**

**13 votos para a proposta 1**



**Aprovado a destinação de recurso para a realização do 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná.**

**Todos os votos nominais deverão ser registrados na ata.**

**Aprovado todos os encaminhamentos citados no parecer da câmara, principalmente a apresentação da SEJU na plenária referente à situação da política da socioeducação a partir da última reforma administrativa.**

**Registra-se a manifestação contrária do MP/PR.**



## CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

Formato híbrido – presencialmente na sala de reunião do 6D

Link: <https://meet.google.com/ocw-yobr-rpg>

**Câmara: 25/04/2024**

**Plenária: 26/04/2024**

**Presidente: Alexandra Alves/ OSC**

**Relator: Juliana Maruszczak Schneider/ SEAB**

| Composição: Instituição                      | Conselheiros                                                                                             | Registro        |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL</b> | <b>Titular:</b> Alexandra Alves José -<br><b>Suplente:</b> Welton Vieira de Andrade                      | <b>PRESENTE</b> |
| <b>Fundação Iniciativa</b>                   | <b>Titular:</b> Danielle Dalavechia Chedid<br>Silvestre -<br><b>Suplente:</b> Thaiza Hernandez Moreira - | <b>PRESENTE</b> |
| <b>Instituto Jeferson Bizotto</b>            | <b>Titular:</b> Yan Leonardo Ben –<br><b>Suplente:</b> Bruno Luiz Cagnini                                | <b>PRESENTE</b> |
| <b>SETI</b>                                  | <b>Titular:</b> Amália Regina Donegá<br><b>Suplente:</b> Sandra Cristina Ferreira                        | <b>PRESENTE</b> |
| <b>SEAB</b>                                  | <b>Titular:</b> Juliana Maruszczak Schneider<br>-<br><b>Suplente:</b> Rafaela Machado                    | <b>PRESENTE</b> |

| Composição: Instituição                                                                   | Conselheiros                                                              | Registro        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| SESA                                                                                      | <b>Titular:</b> Fernanda Crosewski –<br><b>Suplente:</b> Débora de Farias | <b>PRESENTE</b> |
| <b>Apoio técnico</b> - - CPCA/SEDEF - Priscila Cristina Lucio Mayer                       |                                                                           | <b>PRESENTE</b> |
| <b>Convidados:</b> - CPCA/SEDEF – Natalia Rodrigues Costa, Marcela Gusso, Salete Ferreira |                                                                           | <b>PRESENTE</b> |

### 3.4. Projeto/ SEJU: Protocolo 21.864.303-5 - 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná;

**Relato:** A proposta está fundamentada na necessidade de conhecer, divulgar e refletir sobre as produções científicas realizadas no Estado a respeito da socioeducação. Trata-se de um movimento contínuo e espiralado de ação e reflexão, que busca construir uma intervenção socioeducativa planejada, aproximando instituições e profissionais da pesquisa e da produção metodológica no tema da socioeducação, congregando debates, reflexões e produtos científicos com profissionais e pesquisadores do tema.

Pois bem, após análise do Projeto Técnico e Plano de Aplicação, apresentados a CPCA entende pela necessidade de apresentação da Programação do Seminário, para um melhor entendimento acerca da abordagem que será realizada. Conforme Informação Técnica nº246/24 anexada no protocolo.

**Parecer da Câmara: Danielle Dalavechia (Fundação Iniciativa) - Não aprova devido não estar alinhado com a proposta de deliberação;**

**Juliana Maruszczak (SEAB) - Aprova o mérito;**

**Yan Leonardo (Instituto Jeferson Bizotto) - Aprova o mérito;**

**Alexandra Alves José (INSTITUTO LEONARDO MURIALDO) - Não aprova devido não estar alinhado com a proposta de deliberação;**

**Sandra Cristina (SETI) - Aprova o mérito;**

**Fernanda Crosewski (SESA) - Aprova o mérito (não conseguiu acompanhar toda discussão, acompanhou parcialmente, devido falhas da internet).**

**Aprovado mérito.**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

#### **PARECER DA Câmara do FIA:**

**Em regime de votação: Aprovar a destinação do recurso na linha mencionada pela Deliberação 02/2024 – CEDCA/PR: 1. Sim 2. Não**

**11 votos para a proposta 2**

**13 votos para a proposta 1**

**Aprovado a destinação de recurso para a realização do 1º Simpósio de Socioeducação do Paraná.**

**Todos os votos nominais deverão ser registrados na ata.**

**Aprovado todos os encaminhamentos citados no parecer da câmara, principalmente a apresentação da SEJU na plenária referente à situação da política da socioeducação a partir da última reforma administrativa.**

**Registra-se a manifestação contrária do MP/PR.**

### DELIBERAÇÃO Nº 15/2024 – CEDCA/PR

**Considerando** a Deliberação nº 02/2024 – CEDCA/PR que aprovou a reserva de recursos na linha da socioeducação do eixo 2: direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;

**Considerando** o Memorando nº 077/20024 da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU;

**Considerando** a Informação Técnica da nº 246/2024 da Coordenação Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CPCA/SEDEF;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 26 de abril de 2024;

### DELIBEROU

**Art. 1º** Aprovar o financiamento do **1º Simpósio de Socioeducação do Paraná**, no valor de R\$ 1.507.352,37 (um milhão, quinhentos e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), fonte 150/131, protocolo 21.864.303-5, a ser formalizado por meio Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Parágrafo único. O proponente deverá observar e concluir os encaminhamentos relacionados ao evento, aprovados pelas Câmaras Setoriais de Capacitação, Mobilização e do FIA e Orçamento respectivamente.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de abril de 2024.

Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**

Deliberação nº 15/2024 – DIOE nº 11652 de 02/05/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

---

**Protocolo:** 21.864.303-5  
**Assunto:** Projeto de Simpósio Estadual de Socioeducação do Estado do Paraná  
**Interessado:** COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIEODUCATIVO  
**Data:** 03/05/2024 10:39

---

**DESPACHO**

A CPCA/SEDEF:

Segue protocolo contendo os encaminhamentos aprovados pelo CEDCA/PR quanto a realização do 1o Simpósio de Socioeducação do Paraná, para conhecimento e providências junto a SEJU.

Att,

Juliana M.  
SEC/CEDCA

Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Muller (XXX.606.079-XX)** em 03/05/2024 10:39 Local: SEDEF/CEDCA.

Inserido ao protocolo **21.864.303-5** por: **Juliana Muller** em: 03/05/2024 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**850bdb130724277947918ebc897b4618**.

**Coordenação da Política Estadual de  
Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**DESPACHO nº 186/2024 – CPCA/SEDEF**

**Protocolo Digital: 21.864.303-5**

**Assunto: Projeto TED SEJU – Plano de Trabalho que versa sobre a realização do I Simpósio Estadual de Socioeducação.**

**A Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJU**

Encaminhamos para conhecimento a aprovação do CEDCA e para realização dos ajustes.

Reiteramos os apontamentos realizados no Despacho nº 150/2024 – CPCA/SEDEF (fl. 36) e na Deliberação nº15/2024 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (fl. 43), para continuidade na formalização do TED.

Diante do exposto, encaminhamos o protocolado em epígrafe para as providências cabíveis.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2024.

Juliana Müller Sabbag  
Coordenadora  
**Coordenação de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.**

Documento: **Despachon1862024CPCATEDSEJUPlanodeTrabalhoqueversasobrearealizaodaosimposio.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Muller Sabbag (XXX.203.429-XX)** em 13/05/2024 15:44 Local: SEDEF/CPCA.

Inserido ao protocolo **21.864.303-5** por: **Priscila Cristina Lucio Mayer** em: 13/05/2024 08:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a48f14a6edc575752e0b482c6fcfae2c.**